



PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
EDITAL Nº 590, DE 7 DE MARÇO DE 2025, publicado no DOU em 11 de março de 2025
Área de Conhecimento: Ciências das Radiações (Radioproteção, Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear, Aplicações de Radioisótopos)

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

TITULAÇÃO EXIGIDA: Doutorado na área de Ciências das Radiações (Radioproteção, Detecção das Radiações e Instrumentação Nuclear, Aplicações de Radioisótopos)

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).

REGIME DE TRABALHO: 40 horas semanais.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação do Edital.

PERÍODO DE SELEÇÃO: até 30 (trinta) dias úteis após o encerramento das inscrições.

FORMA DE SELEÇÃO: Análise de *curriculum vitae*, Prova didática e Entrevista.

INSCRIÇÕES ONLINE: As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do endereço <https://aplicativos.ufmg.br/gprocess/#/>

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato PDF:

I) Carteira de Identidade ou documento equivalente que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, apresentar passaporte com visto compatível com o exercício da função de professor substituto (que permita o exercício de atividade remunerada, observada a legislação pertinente);

II) CPF;

III) Prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

IV) *Curriculum vitae*, abrangendo:

a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública);

b) experiência docente;

c) experiência científica, técnica ou artística;

d) experiência em administração acadêmica;

e) publicações;

f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante;

V) documentos comprobatórios do *curriculum vitae*.

VI) cópia legível de laudo médico, para pessoas que manifestarem interesse em concorrer a(s) vaga(s) reservada(s) à(s) Pessoa(s) Com Deficiência, conforme o Edital.

ASPECTOS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

- 1 – Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, cuja pontuação máxima será de 100 pontos. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentação;
- 2 – Entrevista presencial, de caráter classificatório, no valor de 30 pontos, a ser realizada no Dep. de Eng. Nuclear da UFMG.
- 3 – Prova didática: constará de uma breve aula de 50 minutos, a nível de graduação, sobre um dos subtópicos do programa do concurso. Valor 100 pontos, de caráter classificatório. Será realizada presencialmente no Dep. de Eng. Nuclear da UFMG.

A nota final do processo será a média da pontuação, por examinador, nas três etapas.

O cronograma e outras informações sobre o processo seletivo serão divulgados no site <http://www.nuclear.ufmg.br/>

APURAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, presencial ou por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43, exceto parágrafo 3º e no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar Nº 02/2013, do Conselho Universitário.

O link para acesso será enviado por e-mail aos candidatos e divulgado no site <http://www.nuclear.ufmg.br/>

As dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail secnucl@nuclear.ufmg.br